



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	10.302.2018	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- Terceiro Setor	APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga CNPJ: 58.851.977/0001-41	Reforma de Banheiros com adaptação para deficientes	Transferências Correntes	Transferência para instituições Privadas sem fins lucrativos – Subvenção Social	R\$30.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Léssio”.
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem por objetivo destinar o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** à **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, visando o apoio às ações essenciais desenvolvidas pela instituição, por meio de recursos destinados ao **custeio** de suas atividades.

A APAE desempenha papel fundamental na promoção da inclusão social, educação especializada, atendimento multidisciplinar e defesa dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Sua atuação é reconhecida no município pela excelência dos serviços prestados, pelo suporte às famílias e pelo impacto direto na qualidade de vida de seus usuários.

O repasse ora proposto contribuirá para a manutenção das atividades cotidianas da instituição, incluindo despesas com materiais de consumo, serviços essenciais, apoio administrativo, manutenção de equipamentos e demais necessidades operacionais indispensáveis ao funcionamento adequado da entidade. Esses recursos permitirão à APAE continuar oferecendo atendimento humanizado e especializado, evitando a interrupção de serviços essenciais.

Diante da relevância social e da importância do trabalho desenvolvido pela APAE, a alocação da presente emenda mostra-se imprescindível para fortalecer as políticas públicas de assistência, educação inclusiva e saúde no município. Assim, justifico plenamente a destinação dos recursos, reafirmando o compromisso com a inclusão e o bem-estar das pessoas com deficiência. **Em conformidade com artigo 33 da Lei 13.091/2014.**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Lésio”.
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VKAW28001P7VSCU9>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VKAW-2800-1P7V-SCU9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 84 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: VKAW-2800-1P7V-SCU9